

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Eleitoral 2026

Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina
Av. Mauro Ramos, 1.624 - Sala 207 - Centro
CEP 88020-302 Florianópolis - SC
www.sjsc.org.br - diretoria@sjsc.org.br

Florianópolis (SC), 16 de julho de 2026.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DE SANTA CATARINA**, eleita em Assembleia Geral realizada em 08/07/2026, **CONVOCA ELEIÇÃO DA ENTIDADE** para os dias **27 e 28 de agosto de 2026 para Diretoria (efetivos e suplentes) e Comissão Estadual de Ética**. O prazo de **registro de chapas** **inicia-se no dia 20 de julho e encerra-se no dia 3 de agosto de 2026, às 18 horas**. O pedido de registro de chapas, assinado por qualquer um dos candidatos, será dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado pelas Fichas Individuais de Qualificação dos membros da chapa, apresentado contra recibo, na Secretaria da entidade, na Av. Mauro Ramos, 1.624, sala 207, Centro, em Florianópolis, **mediante pré-agendamento** pelo e-mail diretoria@sjsc.org.br ou pelo telefone celular número (48) 98822-3558. **As condições de elegibilidade e inelegibilidade**, tanto para Diretoria, quanto para a Comissão Estadual de Ética, **os dados que devem constar** das fichas de qualificação, bem como outras informações sobre o **calendário e processo estão disponíveis no site do SJSC (www.sjsc.org.br)**. As chapas serão numeradas pela Secretaria no momento da inscrição, seguidamente a partir do número um (1), obedecendo a ordem de registro. A Comissão Eleitoral comunicará, por escrito, às empresas empregadoras dos candidatos, dentro de quarenta e oito (48) horas, o dia e a hora do registro da candidatura, fornecendo ao candidato comprovante no mesmo sentido. **Os cargos que compõem a Diretoria** são os constantes do artigo 19 do Estatuto do SJSC. Já a **Comissão Estadual de Ética** é formada por cinco (5) membros efetivos e até cinco (5) suplentes. Em todos os casos, é proibido o acúmulo de cargos. No ato do pedido de registro, as chapas deverão indicar um de seus membros para acompanhar o trabalho da Comissão Eleitoral, representando-a inclusive para fins de recebimento de intimações ou notificações. A eleição se dará por votação por internet, assegurando-se a votação por meio físico (cédula de papel) na sede da entidade, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, no dia 28 de agosto de 2026. A relação dos filiados aptos a votar será colocada à disposição de todas as chapas concorrentes na Sede do SJSC até o dia 4 de agosto de 2026. O **quórum de validação da eleição** será de trinta por cento (30%) do total dos sindicalizados **aptos ao voto**, ou seja, **aqueles considerados em dia com a Tesouraria no dia 30 de julho de 2026**. A **posse** dos eleitos ocorrerá em **26 de setembro de 2026**.

COMISSÃO ELEITORAL

Áureo Mafra de Moraes

Adauri Antunes Barbosa

Sérgio Murillo de Andrade